

Vigência: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, sendo prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, onde este período leva em consideração a execução e finalização de trâmites administrativos.

ASSINATURA: 29/05/2024

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -

Secretaria Municipal de Infraestrutura / Jose Juarez Bomfim da Silva /Órgão Gerenciador

MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA /CONTRATADA / Jeferson Antônio da Silva Filho / Representante Legal

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:B09DD384

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato nº 032/2024, oriundo da Concorrência nº 90002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - AL**, para acompanhamento da execução do objeto, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAL: Ivo Moisés Pedrosa Nemésio, inscrito no CPF sob o nº 075.519.604-06, RG 35272163 SSP/AL, ocupante do cargo de Assessoria Técnica Especializada Em Engenharia e Arquitetura, Matrícula sob o nº 15505.

GESTOR: Viviane Crisóstomo Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 107.133.034-92, RG nº 34932887 SSP/AL, ocupante do cargo de Gerência de Obras e Manutenção, Matrícula nº 15563.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:650B7A8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços Nº 068/2024 do Pregão Eletrônico Nº 070/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 e a empresa R JUAREZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.996.382/0001-01, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e materiais permanentes, que serão destinados aos programas e serviços ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a correção de erro material existente na tabela, coluna referente o Preço Total do item 5 da Ata de Registro de Preços Nº 068/2024 do Pregão Eletrônico Nº 070/2023.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na coluna referente ao preço total do item 5 da Ata de Registro de Preços nº 068/2024 do Pregão Eletrônico nº 070/2023, onde se lê:

Item	Especificação do item	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
05	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificação: 1. LUMINOSIDADE • Mínimo 3400 Lumens 2. RESOLUÇÃO E ASPECTO • Mínimo 1920X1080 (Full HD) • Proporção 16:9 3. DURAÇÃO DA LÂMPADA • Modo Normal: Mínimo 6.000 horas • Modo ECO: Até 12.000 horas 5. ALTO-FALANTE • Mínimo de 2 W x 1 6. CONECTIVIDADE VGA x1 HDMI Audio In Microfone Vídeo USB A/B 7. REPRODUÇÃO DE COR • Até 1 bilhão de cores 8. MODO DE PROJEÇÃO • Frontal/Traseira/Teto 9. TAMANHO DA PROJEÇÃO • 30" - 300" (Zoom:Wide) 10. CONTRASTE</p>	Und	08	3Atech/L700W	RS 1.890,00	RS 15.200,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Até 15.000:1 • 11. VOLTAGEM • Bivolt • 12. GARANTIA • Assistência técnica credenciada pelo fabricante no Estado de Alagoas • Disponibilizar o site do fabricante 0800 ou outro número, para abertura de chamado técnico • Mínimo 12 meses 					
07	TELA TRIPÉ 2,43 X 1,82 (120") - FORMATO 4X3 <ul style="list-style-type: none"> • Tecido Matte White, com verso preto • Tecido High Contrast, cinza com verso preto • Largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts • Bordas pretas opcionais • Estojo em alumínio, com design inovador • Pintura eletrostática na cor preta • Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio • Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura) • Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela • Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. 	Und	04	3Atech/ TT120-43	RS 800,00	RS 3.200,00

Leia-se:

Item	Especificação do item	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário RS	Preço Total RS
05	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificação: 1. LUMINOSIDADE <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 3400 Lumens 2. RESOLUÇÃO E ASPECTO <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo 1920X1080 (Full HD) • Proporção 16:9 3. DURAÇÃO DA LÂMPADA <ul style="list-style-type: none"> • Modo Normal: Mínimo 6.000 horas • Modo ECO: Até 12.000 horas 5. ALTO-FALANTE <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 2 W x 1 6. CONECTIVIDADE VGA x1 HDMI Audio In Microfone Vídeo USB A/B	Und	08	3Atech/L700W	RS 1.890,00	RS 15.120,00
07	TELA TRIPÉ 2,43 X 1,82 (120") - FORMATO 4X3 <ul style="list-style-type: none"> • Tecido Matte White, com verso preto • Tecido High Contrast, cinza com verso preto • Largura 2,43 mts x Altura 1,82 mts • Bordas pretas opcionais • Estojo em alumínio, com design inovador • Pintura eletrostática na cor preta • Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio • Tripé em aço com tratamento anticorrosivo (Até 2,80 mts de altura) 	Und	04	3Atech/ TT120-43	RS 800,00	RS 3.200,00

Sistema de regulação de altura que impede descida involuntária da tela
 •
 Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

Esta apostila passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 068/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 21 de maio de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:44A53B77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 14, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI's – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, PARA OS EXERCÍCIOS E 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Nicolas Teixeira Tavares Pereira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novos procedimentos para o credenciamento de prestadores de serviços no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de protegermos de cobranças abusivas por parte de prestadores de serviços credenciados, que oferecem seus serviços no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de valores e procedimentos para prestação de serviços de Microempendedor Individual – MEI's.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre tabela de valores acerca da prestação de serviços de Microempendedor Individual-MEI, adotada nos procedimentos de credenciamento e contratação de serviços no âmbito do Município de Campo Alegre/AL, para os exercícios de 2024 e 2025;

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas com fundamento na Lei nº14.133/21, bem como as realizadas mediante sistema de registro de preços.

Art. 2º - Os procedimentos para contratação de Microempendedor Individual, deverá adotar os valores conforme tabela a seguir:

Nº	OCUPAÇÃO	SERVIÇOS	UND	VALOR DIÁRIA	VALOR HORA
1	ARMADOR(A) DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL INDEPENDENTE	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
2	BORDADEIRO(A) INDEPENDENTE	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	DIÁRIA	RS 100,00	RS 12,50
3	CAPOTEIRO(A) INDEPENDENTE	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	DIÁRIA	RS 80,00	RS 10,00
4	CARPINTEIRO(A) INDEPENDENTE	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
5	COSTUREIRO(A) DE ROUPAS, EXCETO SOB MEDIDA, INDEPENDENTE	CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	DIÁRIA	RS 100,00	RS 12,50
6	COSTUREIRO(A) DE ROUPAS SOB MEDIDA INDEPENDENTE	CONFEÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DIÁRIA	RS 100,00	RS 12,50
7	DIARISTA INDEPENDENTE	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	DIÁRIA	RS 75,00	RS 9,38
8	ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDEPENDENTE	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
9	ENCANADOR INDEPENDENTE	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
10	FOTÓGRAFO(A) INDEPENDENTE	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	DIÁRIA	RS 120,00	RS 15,00
11	GESSEIRO(A) INDEPENDENTE	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
12	INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	DIÁRIA	RS 120,00	RS 15,00
13	INSTRUTOR(A) DE CURSOS GERENCIAIS INDEPENDENTE	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	DIÁRIA	RS 100,00	RS 12,50
14	INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE	ENSINO DE MÚSICA	DIÁRIA	RS 100,00	RS 12,50
15	JARDINEIRO(A) INDEPENDENTE	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
16	PADEIRO(A) INDEPENDENTE _ CLASSE A	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	DIÁRIA	RS 180,00	RS 22,50
17	PADEIRO(A) INDEPENDENTE _ CLASSE B	AUXÍLIO NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
18	PEDREIRO INDEPENDENTE _ CLASSE B	OBRAS DE ALVENARIA _ PROFISSIONAL QUE DIRECIONA OS DEMAIS NAS FRENTE DE SERVIÇO E ACOMPANHA A EXECUÇÃO VERIFICANDO SE ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO.	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75
19	PEDREIRO INDEPENDENTE _ CLASSE C	OBRAS DE ALVENARIA _ PROFISSIONAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS DA PARTE CIVIL.	DIÁRIA	RS 150,00	RS 18,75